



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO
MONTE DE CAPARICA

Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

1.º, 2.º e 3.º ciclos

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA.....	2
1 – EIXO DE BASE À ABORDAGEM DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA (Fórum Educação para a Cidadania, 2008).....	4
2 – A CIDADANIA NO PROJETO EDUCATIVO E NO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO AGRUPAMENTO	4
3 – INTERVENIENTES.....	5
4 – OBJETIVOS GERAIS.....	6
5 – METODOLOGIAS DE TRABALHO.....	6
6 – ATIVIDADES A DESENVOLVER	6
7 – PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO.....	7
8 – AVALIAÇÃO: NÍVEIS DE DESEMPENHO – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	7
9 – DIMENSÕES A DESENVOLVER	11
10 – PARCERIAS EXTERNAS PARA A DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES.....	14
11 – PARCERIAS INTERNAS PARA A DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES	14
12 – MONITORIZAÇÃO/AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA (EECE)	15
13 – DIVULGAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS.....	16
14 – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	16
14.1 – LEGISLAÇÃO.....	16
14.2 – REFERENCIAIS DE EDUCAÇÃO	17
ANEXO 1. Operacionalização a nível de Turma/Cidadania e Desenvolvimento	20
ANEXO 2 Plano de Turma – Educação para a Cidadania.....	21
ANEXO 3. Planificação de Cidadania e Desenvolvimento	26

NOTA INTRODUTÓRIA

O Referencial Cidadania e Desenvolvimento (CD) é a estrutura oficial de orientações que, em Portugal, define os conhecimentos, competências e valores a serem desenvolvidos na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, implementada com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

O seu objetivo é preparar crianças e jovens para serem cidadãos críticos, participativos e responsáveis, capazes de atuar numa sociedade democrática e de construir um futuro sustentável.

O documento mais recente é a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto.

Paralelamente, e para a sua valorização no currículo, foram elaboradas as Aprendizagens Essenciais (AE) de Cidadania e Desenvolvimento (componente curricular criada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho) que definem o que se considera essencial que todos os alunos desenvolvam até ao final de cada nível/ciclo de escolaridade.

Este documento permite a mobilização e a complexificação gradual de conhecimentos, capacidades, atitudes e valores, acompanhando a intensificação e o alargamento das experiências de aprendizagens e as vivências dos alunos.

A alínea g) do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, preconiza a implementação de uma “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania”, que visa “o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de Cidadania e Desenvolvimento”.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento visa contribuir para a construção sólida da formação humanística dos alunos, para o desenvolvimento de atitudes e comportamentos, baseada no diálogo e no respeito pelos outros, alicerçados em modos de estar em sociedade para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

Enquanto processo educativo, a educação para a cidadania configura a intenção de assegurar «um conjunto de direitos e deveres que devem ser veiculados na formação das crianças e jovens portugueses de modo que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de valores e conceitos de cidadania nacional» (cf. Preâmbulo do Despacho n.º 6172/2016, de 10 de maio).

Numa época de diversidade social e cultural crescente os professores têm como missão

NOTA INTRODUTÓRIA

preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação.

Neste contexto, o Agrupamento definiu a sua estratégia específica de implementação de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com os documentos orientadores, tendo em consideração as realidades locais e concretizando os Princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, assim como os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, elencadas nas Aprendizagens Essenciais.

As Aprendizagens Essenciais são documentos de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Enquanto processo educativo, a educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

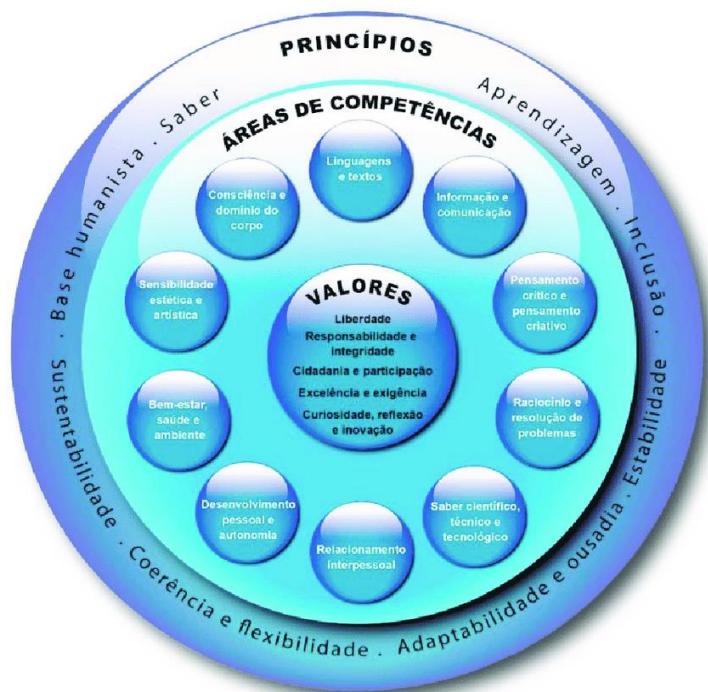


Figura 1.

Esquema conceitual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

1 – EIXO DE BASE À ABORDAGEM DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA (Fórum Educação para a Cidadania, 2008)

Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos); Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);

Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

2 – A CIDADANIA NO PROJETO EDUCATIVO E NO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO AGRUPAMENTO

1 – VALORIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- a) Implementar adequadamente os currículos das diferentes disciplinas e áreas curriculares;
- b) Possibilitar aos alunos a oportunidade de aprofundar os seus conhecimentos relativamente a temas abordados nas aulas;
- c) Sensibilizar a comunidade escolar para questões relacionadas com a proteção ambiental;
- d) Contribuir para a construção e para o desenvolvimento da realidade sociocultural dos alunos, através do confronto com aspectos da cultura do seu e de outros países;
- e) Desenvolver ações que visem a progressiva generalização da utilização segura das tecnologias de informação e comunicação no funcionamento interno da Escola.

2 – ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

✓ NO AGRUPAMENTO

- a) Promover atividades e ações que visem a promoção e a sensibilização da comunidade para a importância da limpeza e reciclagem no espaço escolar respeitando o meio ambiente;
- b) Sensibilizar os alunos para a importância de contribuir para uma Escola segura e aprazível com respeito pelas diferenças e respeito pelo outro;
- c) Promover a solidariedade e o respeito para uma escola inclusiva e os direitos humanos;
- d) Criar condições materiais necessárias ao desenvolvimento harmonioso do processo de ensino aprendizagem;
- e) Aumentar a consciência individual e coletiva de que a qualidade de vida implica uma relação connosco, com os outros e com o meio ambiente.

✓ LIGAÇÃO À COMUNIDADE

- a) Promover atividades e ações que permitam a intervenção e participação da comunidade e das instituições locais, em particular, no meio escolar;
- b) Promover uma utilização eficaz dos serviços de saúde disponíveis na comunidade;
- c) Promover atividades e ações que permitam a intervenção e participação da comunidade e das instituições locais, em particular, no meio escolar;
- d) Desenvolver ações que estreitem os laços existentes entre a Escola e a comunidade envolvente;
- a) Utilizar formas de comunicação diversificadas, adequando linguagens e técnicas aos contextos e às necessidades.

3 – INTERVENIENTES

A Educação para a Cidadania, componente curricular da Cidadania e Desenvolvimento, integra as matrizes curriculares-base de todos os níveis e ciclos da escolaridade obrigatória.

No 1.º ciclo do ensino básico a componente de currículo integrada transversalmente é da responsabilidade do docente titular de turma.

Nos 2.º e 3.º ciclos configura-se como disciplina autónoma, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do professor que a leciona e trabalhada interdisciplinarmente, envolvendo o Conselho de Turma, ouvidos os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação.

O professor titular de turma/diretor de turma, bem como os demais professores do Conselho de Turma, envolvendo os alunos, os pais e encarregados de educação, devem elaborar, no início do ano escolar, o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania com os projetos a concretizar, as iniciativas e as visitas de estudo a realizar, bem como as entidades externas a convidar (anexos 2 e 3).

O plano deverá ser aprovado em reunião de conselho de turma, no qual devem participar os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação.

Após a aprovação do plano, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania.

No 2.º e 3.º ciclos, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é lecionada semanalmente num tempo de 45 minutos, sendo a avaliação definida por consenso entre todos os docentes do conselho de turma.

(Resolução do Conselho de Ministros nº 127/2025 - ENEC)

4 – OBJETIVOS GERAIS

- Desenvolver o gosto pelo trabalho em equipa;
- Cooperar em tarefas e projetos comuns;
- Utilizar o conhecimento para participar de forma autónoma e crítica na tomada de decisões relacionadas com o efeito das atividades humanas;
- Desenvolver atitudes de sociabilidade e responsabilidade ambiental.

5 – METODOLOGIAS DE TRABALHO

Esta disciplina é particularmente adequada à utilização de metodologias ativas de trabalho, nomeadamente o Trabalho de Projeto, constituindo uma mais-valia para o desenvolvimento de práticas interdisciplinares (anexo 1).

6 – ATIVIDADES A DESENVOLVER

- Planificação colaborativa de atividades com alunos e conselho de turma;
- Trabalhos individuais, de pares e de grupo, para fomentar responsabilidade e cooperação;
- Trabalho de projeto, centrado em temas relevantes para os alunos e para a comunidade escolar;
- Pesquisa orientada de textos e imagens, promovendo competências de pesquisa e pensamento crítico;
- Produção de textos, imagens, apresentações orais e escritas em suportes diversos (cartazes, PowerPoint, vídeo);
- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada para abordar temas contemporâneos e desenvolver espírito crítico;
- Tratamento e organização da informação recolhida, favorecendo autonomia e sentido de responsabilidade.
- Utilização das TIC (tecnologias de informação e comunicação) para pesquisa, produção e apresentação de trabalhos, promovendo a literacia digital;
- Preenchimento de inquéritos, dramatizações, palestras, aulas no exterior, debates e visitas de estudo, promovendo vivências reais de cidadania;
- Registo de observação e organização de dossiês temáticos para acompanhamento, monitorização e avaliação das aprendizagens.

7 – PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

- Observação direta das atividades dos alunos;
- Grelhas de avaliação participativa;
- Autoavaliação e heteroavaliação dos alunos e docentes;
- Registos escritos e fotográficos dos trabalhos, debates e apresentações;
- Questionários/inquéritos para recolha de percepções e feedback;
- Dossiês de turma que documentam o desenvolvimento dos projetos e das atividades realizadas.

8 – AVALIAÇÃO: NÍVEIS DE DESEMPENHO – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

De acordo com o princípio a que norteia o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória a avaliação deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional.



Figura 2. Critérios gerais de avaliação. Fonte: Quadro conceptual da OCDE da educação para 2030 (adaptado).

No 1.º ciclo do Ensino Básico, a Cidadania é integrada transversalmente nas áreas de conteúdo ou no currículo das várias disciplinas.

Os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver ao longo do ano, são da responsabilidade do docente titular de turma, definidos em sede de Conselho de Docentes e enquadrado na Estratégica de Educação para a Cidadania na Escola.

Nos 2.º e 3.º ciclos, a disciplina é autónoma e assenta numa avaliação formativa que valorize os processos de autorregulação. Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo Conselho de Turma e pela escola, e validados pelo Conselho Pedagógico, devendo considerar-se o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

De acordo com o princípio a que norteia o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória a avaliação deve, por isso, integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional.

No 2.º e 3.º ciclo a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é lecionada semanalmente com tempo de 45 minutos e a avaliação resulta do consenso de todos os docentes do conselho de turma.

Descriptores de desempenho de Cidadania e Desenvolvimento para o 1.º CEB, a considerar transversalmente nas áreas de conteúdo ou no currículo das várias disciplinas

Nível/ Menção	Descriptor do desempenho do aluno
Muito Bom	<p>O aluno manifestou bastante interesse pelas atividades propostas. Revelou um conhecimento bastante esclarecido face às temáticas desenvolvidas.</p> <p>Participou ativamente e com bastante autonomia e responsabilidade. Cumpriu dinamicamente as regras estabelecidas.</p> <p>Revelou respeitar os outros.</p> <p>Integrou-se nos grupos de trabalho com entusiasmo dinamizando atividades e projetos.</p>
Bom	<p>O aluno manifestou interesse pelas atividades propostas. Revelou um conhecimento esclarecido face às temáticas desenvolvidas.</p> <p>Participou ativamente, demonstrou autonomia e responsabilidade. Cumpriu as regras estabelecidas.</p> <p>Revelou respeitar os outros.</p> <p>Integrou-se nos grupos de trabalho com empenho dinamizando os projetos.</p>
Suficiente	<p>O aluno manifestou algum interesse pelas atividades propostas. Revelou algum conhecimento face às temáticas desenvolvidas.</p> <p>Participou e mostrou ter alguma autonomia e algum sentido de responsabilidade.</p> <p>Cumpriu as regras estabelecidas.</p> <p>Revelou algum respeito pelos outros.</p> <p>Integrou-se nos grupos de trabalho com algum empenho colaborando nos projetos.</p>
Insuficiente	<p>O aluno manifestou desinteresse pelas atividades propostas. Não revelou conhecimento face às temáticas desenvolvidas.</p> <p>Não participou, nem mostrou possuir autonomia, nem sentido de responsabilidade.</p> <p>Não cumpriu as regras estabelecidas.</p> <p>Não revelou respeito pelos outros.</p> <p>Apresentou muitas dificuldades em se integrar nos grupos de trabalho.</p>

Descritores de desempenho de Cidadania e Desenvolvimento para o 2.º e 3.º CEB

Nível/Menção	Descriptor do desempenho do aluno
5 (Muito Bom)	O aluno manifestou bastante interesse pelas atividades propostas. Revelou um conhecimento bastante esclarecido face às temáticas desenvolvidas. Participou ativamente e com bastante autonomia e responsabilidade. Cumpriu dinamicamente as regras estabelecidas. Revelou respeitar os outros. Integrou-se nos grupos de trabalho com entusiasmo dinamizando atividades e projetos.
4 (Bom)	O aluno manifestou interesse pelas atividades propostas. Revelou um conhecimento esclarecido face às temáticas desenvolvidas. Participou ativamente, demonstrou autonomia e responsabilidade. Cumpriu as regras estabelecidas. Revelou respeitar os outros. Integrou-se nos grupos de trabalho com empenho dinamizando os projetos.
3 (Satisfaz)	O aluno manifestou algum interesse pelas atividades propostas. Revelou algum conhecimento face às temáticas desenvolvidas. Participou e mostrou ter alguma autonomia e algum sentido de responsabilidade. Cumpriu as regras estabelecidas. Revelou algum respeito pelos outros. Integrou-se nos grupos de trabalho com algum empenho colaborando nos projetos.
2 (Não Satisfaz)	O aluno manifestou desinteresse pelas atividades propostas. Não revelou conhecimento face às temáticas desenvolvidas. Não participou, nem mostrou possuir autonomia, nem sentido de responsabilidade. Não cumpriu as regras estabelecidas. Não revelou respeito pelos outros. Apresentou muitas dificuldades em se integrar nos grupos de trabalho.
1 (Fraco)	O aluno manifestou total desinteresse pelas atividades propostas. Não participou nas atividades desenvolvidas. Não cumpriu as regras estabelecidas. Não revelou respeito pelos outros. Não demonstrou espírito colaborativo.

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO
Critérios de avaliação – 2.º ciclo / 3.º ciclo

AC-PASEO	Domínios	DIMENSÕES	Descriptores operativos das AC	Ponderação	Elementos de recolha de informação de suporte à avaliação
A B	Pesquisa e seleção de informação	Dimensões obrigatórias a serem lecionadas por ano de escolaridade: – Direitos Humanos – Democracia e Instituições Políticas	<ul style="list-style-type: none"> – Utiliza instrumentos diversificados para pesquisar, descrever e mobilizar informação de forma crítica e autónoma. – Interpreta informação, planifica e conduz pesquisas sobre os temas trabalhados. 	20%	<ul style="list-style-type: none"> – Apresentações – Cartazes e panfletos – Debates – Guiões de trabalho – Intervenções orais e escritas – Listas de verificação – Organização de dossieres temáticos – Portefólios – Questionários
C D I	Pensamento crítico e Pensamento Criativo	– Desenvolvimento sustentável – Literacia Financeira e Empreendedorismo Dimensões que devem ser lecionadas por ano de escolaridade:	<ul style="list-style-type: none"> – Toma decisões para resolver problemas. – Reflete, exprime e fundamenta ideias e opiniões críticas, oralmente e por escrito, sobre os domínios abordados. – Articula saberes de diferentes áreas do conhecimento para aprofundar os domínios abordados. 	30%	<ul style="list-style-type: none"> – Registos de informação na aula – Registos de observação – Relatórios – Rubricas – Trabalhos de Projeto
E F J	Desenvolvimento pessoal e social	– Saúde (5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano) – Media (7º ano) – Risco e Segurança Rodoviária (5º e 8º ano) – Pluralismo e Diversidade Cultural (6º e 9º ano)	<ul style="list-style-type: none"> – Apresenta sentido de responsabilidade e de autonomia perante as tarefas que lhe são solicitadas. – Colabora com os seus pares na organização/realização de tarefas. – Gere o seu comportamento e assume a responsabilidade das suas ações. 	30%	<ul style="list-style-type: none"> – Trabalhos individuais, pares ou grupo – Visitas de estudo
G H	Dinamização de projetos		<ul style="list-style-type: none"> – Apresenta e desenvolve ideias e projetos. – Envolve-se em projetos/ atividades que visam cuidar de si, dos outros e do ambiente. 	20%	

Áreas de Competências (AC) do PASEO: A – Linguagens e Textos, B – Informação e comunicação, C – Raciocínio e Resolução de Problemas, D – Pensamento Crítico e Pensamento Criativo, E – Relacionamento interpessoal, F – Desenvolvimento pessoal e autonomia, G – Bem-estar, Saúde e Ambiente, H – Sensibilidade Estética e Artística, I – Saber Científico, Técnico e tecnológico, J – Consciência e Domínio do Corpo.

9 – DIMENSÕES A DESENVOLVER

No 2.º e 3.º ciclos, as dimensões estipuladas no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania também serão a base para os projetos interdisciplinares a desenvolver e, sendo possível, no 2.º e 3.º ciclos também inseridos nos Domínios de Autonomia Curricular (DAC).

A componente de CD deve capacitar os alunos para o exercício de uma Cidadania Ativa, através da utilização de metodologias participativas e interventivas, que os desafie a encontrar soluções para um problema/tema em que considerem prioritário intervir, dando-lhes assim espaço de participação na sociedade.

A componente curricular Cidadania e Desenvolvimento está estruturada em 8 dimensões obrigatórias que se organizam em dois grupos.

No 1.º grupo devem ser lecionadas em todos os anos de escolaridade do 1.º, 2.º e 3.º ciclo:

Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo.

No 2.º grupo devem ser lecionadas em pelo menos um ano de escolaridade de cada semestre:

Saúde, Media, Risco e Segurança Rodoviária, Pluralismo e Diversidade Cultural (uma vez no 1.º ciclo, uma vez no 2.º e 3.º ciclo).

A Cidadania e Desenvolvimento tem uma natureza interdisciplinar e deve ser tratada de forma holística e em interdisciplinaridade com as Aprendizagens Essenciais das outras disciplinas que tratam as mesmas temáticas.

Poderão ser abordados outros temas, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola.

Serão desenvolvidos projetos específicos que podem ser articulados com outros projetos escolares e contar com o apoio de instituições parceiras, numa perspetiva de trabalho em rede.

9.1 – DIMENSÕES A DESENVOLVER – 1.º Ciclo

No 1.º ciclo todas as dimensões serão abordadas de acordo com os temas/conteúdos lecionados de forma transdisciplinar.

1.º grupo (dimensões obrigatórias em todos os anos no 1.º Ciclo):

Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo.

Dimensões do 2.º grupo (lecionadas em pelo menos um ano de escolaridade)	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
Saúde	X	X	X	X
Media	X	X	X	X
Risco e Segurança Rodoviária	X	X	X	X
Pluralismo e Diversidade Cultural	X	X	X	X
Outras de acordo com as necessidades diagnosticadas pela Escola	Projeto “Escola Limpa: Cuidar e Reciclar” Campanha “Diz não ao Bullying” Projeto “Cuidar do Mundo. Cuidar da Paz”. Projeto - Tema do PAA “Eco Monte – por um futuro sustentável”			

9.2 – DIMENSÕES A DESENVOLVER – 2.º Ciclo e 3.º Ciclo

No 2.º e 3.º ciclos, as dimensões estipuladas no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania serão a base para os projetos interdisciplinares a desenvolver e, sendo possível, também inseridas nos Domínios de Autonomia Curricular (DAC).

1.º grupo (dimensões obrigatórias em todos os anos no 2.º e 3.º Ciclo):

Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo.

2.º grupo (dimensões a serem lecionadas por ano de escolaridade)	5.º ano	6.º ano	7.º ano	8.º ano	9.º ano
Saúde	X	X	X	X	X
Media			X		
Risco e Segurança Rodoviária	X			X	
Pluralismo e Diversidade Cultural		X			X
Outras de acordo com as necessidades diagnosticadas pelo Agrupamento:	5.º ano	6.º ano	7.º ano	8.º ano	9.º ano
Projeto “Escola Limpa: Cuidar e Reciclar”	X	X	X	X	X
Campanha “Diz não ao Bullying” (Parceria Escola Segura)	X	X	X	X	X
Projeto “Cuidar do Mundo. Cuidar da Paz.”	X	X	X	X	X
Clube Europeu	X	X	X	X	X
Parlamento Jovens	X	X	X	X	X
Democracia em Ação- Estatuto do Delegado e Subdelegado de turma			X	X	X
Projeto-Tema do PAA – “Eco Monte – por um futuro sustentável”	X	X	X	X	X

9.3 – DIMENSÕES A DESENVOLVER – OBJETIVOS

No 1.º, 2.º e 3.º ciclos, as dimensões estipuladas no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania serão a base para os projetos interdisciplinares a desenvolver de acordo com as Aprendizagens Essenciais.

DIMENSÕES OBRIGATÓRIAS	OBJETIVOS
Direitos Humanos	Promover uma cultura de respeito pela diferença, defesa da dignidade humana, dos direitos humanos e liberdades fundamentais, assegurando igualdade de género e respeito pela diversidade étnica, nacional e social, para a formação de cidadãos responsáveis por sociedades justas, livres, coesas e democráticas.
Democracia e Instituições Políticas	Garantir que crianças e jovens conhecem as instituições democráticas nacionais, regionais e locais, refletindo sobre cidadania ativa, ética e integridade democrática, e sobre o papel de Portugal no contexto europeu e global, promovendo a participação cívica e a construção de sociedades pacíficas.
Desenvolvimento sustentável	Sensibilizar para o conhecimento e prática de valores e atitudes que promovam o respeito pelo ambiente, conservação da natureza, biodiversidade, bem-estar animal e melhoria da qualidade de vida, considerando as necessidades das gerações atuais e vindouras.
Literacia Financeira e Empreendedorismo	Fomentar conhecimentos e práticas que permitam decisões conscientes relativas à gestão de recursos financeiros, poupança e investimento, promovendo iniciativa, responsabilidade social, ética e perseverança face aos desafios económicos e sociais contemporâneos.

DIMENSÕES DO 2.º GRUPO	OBJETIVOS
Saúde	Desenvolver conhecimentos e atitudes que favoreçam o bem-estar físico e mental, promovendo alimentação saudável, atividade física, saúde mental, saúde sexual e reprodutiva, relações respeitadoras e prevenção de violência.
Media	Promover a literacia mediática, incentivando a interpretação crítica da informação e o uso responsável das tecnologias digitais e dos meios de comunicação, respeitando liberdade de expressão, ética, segurança na internet e proteção de dados pessoais.
Risco e Segurança Rodoviária	Dotar de competências para identificar perigos, prevenir situações de risco rodoviário e catástrofe, promovendo atitudes de autoproteção, mobilidade segura e cultura de prevenção e segurança.
Pluralismo e Diversidade Cultural	Valorizar a diversidade humana, promovendo respeito pela diferença, diálogo intercultural e defesa dos direitos constitucionais, em sociedades democráticas e tolerantes.

10 – PARCERIAS EXTERNAS PARA A DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES

- ✓ Escola Segura
- ✓ Centro de Saúde
- ✓ Amarsul
- ✓ Câmara Municipal de Almada
- ✓ União das Freguesias de Caparica e Trafaria
- ✓ Faculdade de Ciências e Tecnologia – Universidade Nova de Lisboa (Monte de Caparica)
- ✓ Outras

11 – PARCERIAS INTERNAS PARA A DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES

- ✓ Clubes, Ludoteca, Centro de Recursos
- ✓ Outras

12 – MONITORIZAÇÃO/AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA (EECE)

12.1 Monitorização e Avaliação da Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

A monitorização e avaliação das atividades e projetos desenvolvidos no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento são da responsabilidade: dos professores que lecionam a disciplina e dos professores do Conselho de Turma/Conselho de Ano, em articulação com o Conselho Pedagógico e com a Direção do Agrupamento.

Ao longo do ano letivo, a avaliação contínua organiza-se segundo os princípios da Avaliação para as Aprendizagens, centrando-se na recolha sistemática de evidências sobre o progresso dos alunos, no acompanhamento do desenvolvimento dos projetos e atividades, na análise formativa do trabalho realizado e na adequação das estratégias de ensino e aprendizagem ao cumprimento dos objetivos definidos para cada nível e ciclo de ensino.

No final do ano letivo, a avaliação da disciplina é formalizada através do grau de consecução dos seguintes objetivos:

- Concretizar as atividades propostas;
- Identificar necessidades de reajustamento;
- Recolher feedback para orientar a planificação do ano seguinte;

Envolver todos os intervenientes nos processos de reflexão e melhoria.

No final de cada ano letivo, o coordenador de Cidadania e Desenvolvimento elabora um relatório anual, a apresentar ao Conselho Pedagógico e à Direção, contendo:

- balanço das atividades e projetos desenvolvidos pelas turmas;
- necessidades de formação identificadas;
- propostas orientadoras para a formação contínua dos docentes.

12.2 Monitorização e Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE)

A EECE será alvo de monitorização e avaliação de acordo com o processo de autoavaliação do Agrupamento, tendo como finalidades:

- identificar boas práticas;
- avaliar o impacto na cultura de escola;
- apoiar decisões estratégicas;
- promover melhoria contínua.

Serão recolhidos e analisados os seguintes indicadores:

- Grau de execução (cumprimento dos Domínios de Educação para a Cidadania trabalhados por nível e ciclo de ensino);
- Número de professores, disciplinas e equipas educativas envolvidas;
- Número de alunos participantes nas atividades e projetos;
- Envolvimento dos encarregados de educação;
- Parcerias estabelecidas e respetiva efetividade;
- Recursos utilizados;
- Registos efetuados nos documentos próprios dos Conselhos de Turma;
- Identificação de pontos fortes e áreas a melhorar na implementação da Estratégia;
- Propostas de melhoria e sugestões da comunidade educativa.

13 – DIVULGAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS

Ao longo do ano letivo, em equipas educativas e em reuniões dos professores que lecionam a disciplina e no final do ano letivo, deverão ser apresentadas para reflexão as práticas e atividades dinamizadas nas aulas de Cidadania e Desenvolvimento e nas várias disciplinas intervenientes nos projetos.

14 – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

14.1 – LEGISLAÇÃO

<http://www.dge.mec.pt/legislacao>

Fórum Educação para a Cidadania, 2008

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania.pdf

Despacho nº 5908/2017, de 5 de julho

O projeto de autonomia e flexibilidade curricular, em regime de experiência pedagógica, define os princípios e regras orientadores da conceção, operacionalização e avaliação do currículo dos ensinos básico e secundário, de modo a alcançar o Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/59082017-107636120>

- Despacho nº 6478/2017, de 26 de julho

Homologa o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

<https://www.dge.mec.pt/noticias/perfil-dos-alunos-saida-da-escolaridade-obrigatoria>

14 – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Despacho n.º 6944-A/2018 de 19 de julho

Homologa as Aprendizagens Essenciais para a componente de Cidadania e Desenvolvimento no Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) Constantes dos anexos I a III do Decreto-Lei n.º 55/2028 de 6 de julho

<https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico>

- Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto

Procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico previstas no n.º 2 do artigo 7.º do [Decreto-Lei n.º 55/2018](#), de 6 de julho

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/223-a-2018-115886163>

- Portaria n.º 65/2022 de 1 de fevereiro

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

<https://www.dge.mec.pt/noticias/portaria-no-652022-primeira-alteracao-portaria-no-223-a2018>

- Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho

Estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961>

- Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho

Estabelece a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, que visa o desenvolvimento de competências cívicas, e a autonomia e flexibilidade curricular.

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962>

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025 de 29 de agosto (ENEC)

Aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), enquanto referencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/127-2025-933648883>

- Despacho n.º 10637-A/2025 de 9 de setembro

Determina a publicitação das Aprendizagens Essenciais (AEE) de Cidadania e Desenvolvimento no sítio da DGE para o acesso público. Homologa as Aprendizagens Essenciais da componente curricular/disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/10637-a-2025-934747018>

14.2 – REFERENCIAIS DE EDUCAÇÃO

- Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória

14 – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

http://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf

- Educação para a cidadania

<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia>

- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf

- Aprendizagens essenciais Cidadania e Desenvolvimento

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/cidadania-desenvolvimento.pdf

- Aprendizagens Essenciais Ensino Básico

<https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico>

- Áreas temáticas nas dimensões a abordar por parte da Direção Geral da Educação

- Recursos de apoio nas dimensões a abordar em Cidadania

<http://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>

<https://enec.dge.mec.pt/documentos-e-recursos-de-apoio>

- Referencial Direitos Humanos

<https://www.dge.mec.pt/noticias/referencial-de-direitos-humanos>

- Referencial Democracia e Instituições Políticas

<https://enec.dge.mec.pt/dimensoes/democracia-e-instituicoes-politicas>

- Referencial Desenvolvimento sustentável

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EDidania/Educacao_Ambiental/documentos/referencial_ambiente.pdf

- Referencial Literacia Financeira e Empreendedorismo

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/referencial_de_educacao_financeira_final_versao_port.pdf

<https://www.dge.mec.pt/referencial-de-educacao-financeira>

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EDidania/referencial_educacao_empreendedorismo_cp.pdf

- Referencial Saúde

<https://dge.mec.pt/noticias/educacao-saude/referencial-de-educacao-para-saude>

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Esaude/referencial_educacao_saude_vf_junho2017.pdf

- Referencial Media

<https://www.dge.mec.pt/noticias/versao-atualizada-do-referencial-de-educacao-para-os-media>

14 – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Noticias_documentos/referencial-epm-versaoatualizada-dez2023_11dez.pdf

<https://www.dge.mec.pt/educacao-para-os-media>

- Referencial Risco e Segurança Rodoviária

<https://enec.dge.mec.pt/dimensoes/risco-e-seguranca-rodovaria>

<https://www.dge.mec.pt/referencial-de-educacao-rodoviaria-para-educacao-pre-escolar-e-o-ensino-basico>

- Referencial Pluralismo e Diversidade Cultural

<https://ensina.rtp.pt/tema/interculturalidade/pagina/2/>

<https://estudoemcasaoapoiado.mec.pt/recurso/diversidade-cultural>

- Referencial Dimensão Europeia da Educação para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e Ensino Secundário

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EDidania/Dimensao_Europeia_Educacao/referencial_dimensao_europeia.pdf

14.3 – DOCUMENTOS INTERNACIONAIS DE REFERÊNCIA

- Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948

<https://diariodarepublica.pt/dr/geral/legislacao-relevante/declaracao-universal-direitos-humanos>

- Convenção Europeia dos Direitos Humanos, 1950

https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/convention_por.pdf

- Declaração Universal dos Direitos da Criança, 1959

<https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/declaracaodoscrianca.pdf>

- Convenção sobre os Direitos da Criança, 1980

https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/convencao_sobre_direitos_da_crianca.pdf

- Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos, 2010

<https://www.dge.mec.pt/carta-do-conselho-da-europa-sobre-educacao-para-cidadania-democratica-e-para-os-direitos-humanos>

- Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Objetivos de aprendizagem UNESCO, 2017

<https://unescoportugal.mne.gov.pt/pt/temas/um-planeta-um-oceano/educacao-para-o-desenvolvimento-sustentavel>

ANEXO 1. Operacionalização a nível de Turma/Cidadania e Desenvolvimento

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA

Operacionalização a nível de Turma/Cidadania e Desenvolvimento

Todos os projetos devem ter como base a metodologia de projeto tendo em conta as seguintes etapas:

ETAPAS DE METODOLOGIA DE PROJETO

ETAPAS	DESCRÍÇÃO
Escolha do tema	De acordo com a metodologia de projeto deve partir de um problema identificado ou de um desejo, atendendo ao Projeto Educativo, e aos temas de Cidadania e Desenvolvimento
Definição pormenorizada do tema e seus objetivos	Tendo em conta a transdisciplinaridade ou multidisciplinaridade.
Planificação dos trabalhos/ações a desenvolver e logística	Deve ser rigorosa e ter em conta os objetivos e o horizonte temporal do projeto – calendarização das etapas do projeto – levando os alunos a estruturar o pensamento e a desenvolver o espírito organizativo.
Angariar patrocinadores e/ou parceiros	Desenvolver ações de forma a angariar patrocinadores e /ou parceiros que contribuam para a concretização e divulgação do projeto.
Recolha dos elementos que darão origem à investigação – trabalho de campo	Pretende-se desenvolver o método e a persistência individual.
Elaboração do ponto da situação (avaliação intermédia)	Como forma de desenvolver a autocrítica e o espírito reflexivo.
Concretização do(s) produto(s) final(ais)	Deve ser feita uma calendarização
Apresentação à comunidade educativa	Deve ter correção científica ao nível dos conteúdos, ser criativa ao nível da forma, ter uma leitura clara, privilegiando suportes e materiais variados/diferenciados e sempre que possível ser interativa. Deve ser estimulada a cooperação entre os pares.
Realização de um relatório final	Como forma de desenvolver a consciência individual do desempenho
Avaliação	Os intervenientes devem responder a um questionário de avaliação e/ou participar num fórum e/ou outros – como instrumento de avaliação do projeto.

ANEXO 2. Plano de Turma – Educação para a Cidadania



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO MONTE DE CAPARICA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Plano de Turma

Educação para a Cidadania

*Estratégia de Educação para a Cidadania de
Escola*

2025-2026

ANO - TURMA -



DIMENSÕES OBRIGATÓRIAS	OBJETIVOS
Direitos Humanos	Promover uma cultura de respeito pela diferença, defesa da dignidade humana, dos direitos humanos e liberdades fundamentais, assegurando igualdade de género e respeito pela diversidade étnica, nacional e social, para a formação de cidadãos responsáveis por sociedades justas, livres, coesas e democráticas.
Democracia e Instituições Políticas	Garantir que crianças e jovens conhecem as instituições democráticas nacionais, regionais e locais, refletindo sobre cidadania ativa, ética e integridade democrática, e sobre o papel de Portugal no contexto europeu e global, promovendo a participação cívica e a construção de sociedades pacíficas.
Desenvolvimento sustentável	Sensibilizar para o conhecimento e prática de valores e atitudes que promovam o respeito pelo ambiente, conservação da natureza, biodiversidade, bem-estar animal e melhoria da qualidade de vida, considerando as necessidades das gerações atuais e vindouras.
Literacia Financeira e Empreendedorismo	Fomentar conhecimentos e práticas que permitam decisões conscientes relativas à gestão de recursos financeiros, poupança e investimento, promovendo iniciativa, responsabilidade social, ética e perseverança face aos desafios económicos e sociais contemporâneos.

DIMENSÕES DO 2.º GRUPO	OBJETIVOS
Saúde (1.º, 2.º e 3.º ciclo)	Desenvolver conhecimentos e atitudes que favoreçam o bem-estar físico e mental, promovendo alimentação saudável, atividade física, saúde mental, saúde sexual e reprodutiva, relações respeitadoras e prevenção de violência.
Risco e Segurança Rodoviária (1.º ciclo, 5º e 8º ano)	Dotar de competências para identificar perigos, prevenir situações de risco rodoviário e catástrofe, promovendo atitudes de autoproteção, mobilidade segura e cultura de prevenção e segurança.
Pluralismo e Diversidade Cultural (1.º ciclo, 6º e 9º ano)	Valorizar a diversidade humana, promovendo respeito pela diferença, diálogo intercultural e defesa dos direitos constitucionais, em sociedades democráticas e tolerantes.
Media (1.º ciclo, 7º ano)	Promover a literacia mediática, incentivando a interpretação crítica da informação e o uso responsável das tecnologias digitais e dos meios de comunicação, respeitando liberdade de expressão, ética, segurança na internet e proteção de dados pessoais.

Intervenientes	A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é coordenada pelo professor responsável e desenvolvida em articulação com o Conselho de Turma, envolvendo representantes dos alunos e pais/encarregados de educação em modalidades de consulta e participação. As dimensões obrigatórias seguem as Aprendizagens Essenciais homologadas para cada ciclo, sendo planeadas e implementadas por metodologias ativas, nomeadamente o trabalho de projeto de natureza interdisciplinar.
-----------------------	---

Projetos	Dimensões	Parcerias
Projeto “Cuidar do Mundo. Cuidar da Paz.”	Direitos Humanos	
	Democracia e Instituições Políticas	
	Desenvolvimento Sustentável	
	Pluralismo e Diversidade Cultural	
Projeto “Escola Limpa: Cuidar e Reciclar” Projeto: Tema do PAA – Eco Monte: por um futuro sustentável	Saúde	Centro de Saúde Monte Caparica
	Desenvolvimento sustentável	AMARSUL
Campanha “Diz não ao Bullying”	Direitos Humanos	Escola Segura
-Parlamento de Jovens -Democracia em Ação – Estatuto do Delegado e Subdelegado de turma	Democracia e Instituições Políticas	
Parceria Interna: Clubes, Ludoteca, Centro de Recursos Parceria Externa: CMA; União de Freguesias de Caparica e Trafaria		

Visitas de estudo/Dimensão	Calendarização

Avaliação	<p>No 1.º ciclo, a CD é integrada transversalmente, em articulação com as restantes componentes do currículo e objeto de avaliação, sendo da responsabilidade do docente titular de turma.</p> <p>No 2.º e 3.º ciclo a avaliação resulta de um processo articulado entre todos os docentes do Conselho de Turma, que têm responsabilidade na implementação dos projetos e atividades integrados na disciplina.</p> <p>Esta avaliação foca-se nas competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, expressas através da participação dos alunos nas atividades, projetos e ações realizadas dentro e fora da escola.</p> <p>No 2.º e 3.º ciclo é formalizada pelo professor responsável pela disciplina e validada pelo Conselho de Turma, podendo ser expressa de forma qualitativa (menções/descrições) e quantitativa (escala de 1 a 5), conforme o regulamento interno da escola e os normativos legais aplicáveis.</p>
Atividades a desenvolver:	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Planificação colaborativa de atividades com alunos e conselho de turma. ✓ Trabalhos individuais, de pares e de grupo, para fomentar responsabilidade e cooperação. ✓ Trabalho de projeto, centrado em temas relevantes para os alunos e para a comunidade escolar. ✓ Pesquisa orientada de textos e imagens, promovendo competências de pesquisa e pensamento crítico. ✓ Produção de textos, imagens, apresentações orais e escritas em suportes diversos (cartazes, PowerPoint, vídeo). ✓ Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada para abordar temas contemporâneos e desenvolver espírito crítico. ✓ Tratamento e organização da informação recolhida, favorecendo autonomia e sentido de responsabilidade. ✓ Utilização das TIC (tecnologias de informação e comunicação) para pesquisa, produção e apresentação de trabalhos, promovendo a literacia digital. ✓ Preenchimento de inquéritos, dramatizações, palestras, aulas no exterior, debates e visitas de estudo, promovendo vivências reais de cidadania. ✓ Registo de observação e organização de dossieres temáticos para acompanhamento, monitorização e avaliação das aprendizagens.
Processos de recolha de informação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Observação direta das atividades dos alunos. ✓ Grelhas de avaliação participativa. ✓ Autoavaliação e heteroavaliação dos alunos e docentes. ✓ Registos escritos e fotográficos dos trabalhos, debates e apresentações. ✓ Questionários/inquéritos para recolha de percepções e <i>feedback</i>. ✓ Dossiês de turma que documentam o desenvolvimento dos projetos e das atividades realizadas.

Aprovado em _____/_____/_____

O Diretor de Turma _____

O representante dos alunos _____

O representante dos encarregados de educação _____

ANEXO 3. Planificação de Cidadania e Desenvolvimento



Agrupamento de Escolas do Monte de Caparica



Planificação de Cidadania e Desenvolvimento

Ano/Turma: _____

Ano Letivo: _____ / _____

Diretor de Turma: _____

Dimensão (Projetos)	Atividades	Objetivos	Intervenientes/ Disciplinas/Parcerias	Avaliação (instrumentos)	Calendarização
Projeto "Escola Limpa: cuidar e reciclar" (Desenvolvimento Sustentável, Saúde)					
Projeto "Cuidar do Mundo. Cuidar da Paz" (Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Saúde, Pluralismo e Diversidade Cultural)					
Campanha "Diz Não ao Bullying" (Direitos Humanos)					
Tema do PAA – "Eco Monte: por um futuro sustentável" (Desenvolvimento sustentável)					
Direitos Humanos					
Direitos Humanos Comemoração do "Dia Internacional dos Direitos Humanos" (10 dezembro)					
Democracia e Instituições Políticas Comemoração do Dia da Liberdade (25 de abril)					

Dimensão (Projetos)	Atividades	Objetivos	Intervenientes/ Disciplinas/Parcerias	Avaliação (instrumentos)	Calendarização
Democracia e Instituições Políticas					
Democracia e Instituições Políticas Parlamento de jovens “Literacia Financeira: os jovens Contam” (2.º e 3.º ciclo)					
Democracia e Instituições Políticas Democracia em Ação – Estatuto de Delegado e Subdelegado de Turma (3.º ciclo)					
Desenvolvimento Sustentável Comemoração do Dia da Floresta (21 de março)					
Desenvolvimento Sustentável					
Literacia Financeira e Empreendedorismo					
Saúde					
Media					
Risco e Segurança Rodoviária					
Pluralismo e Diversidade Cultural					

Versão 1 – 20/11/2017 - Coordenadora Preciosa Marques

Versão 2 – 11/09/2019 - Coordenadora Preciosa Marques

Versão 3 – 11/12/2022 - Coordenadora Preciosa Marques

Versão 4 – 24/09/2023 - Coordenadora Preciosa Marques

Versão 5 – 05/10/2024 - Coordenadora Preciosa Marques

Versão 6 – 10 /09/ 2025 - Coordenadora Preciosa Marques